



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 131 DE 01 DE JULHO DE 2013

Os Vereadores que esta subscreve, nos termos vigentes, indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente, providências visando o **calçamento, a rede de esgoto e iluminação na Rua que se inicia na Rodovia Mario Catelan e termina na residência do Sr. Romildo Pá.**

Encaminha-se a ao Prefeito Municipal
Em, 02/07/2013


PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessário, devido à falta de infraestrutura dessa determinada rua, a ausência de calçamento faz com que em dias chuvosos a mesma fique intransitável, devido ao excesso de lama. A iluminação beneficiará a todos os moradores dando maior segurança.

Contamos mais uma vez com o apoio de Poder.

Marilândia -ES, em 01 de julho de 2013.


AMÉRICO DA SILVA MORAIS
Vereador - Autor


AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Vereador


TENÓRIO GOMES DA SILVA
Vereador


GILMAR ALTOÉ
Vereador

PROTOCOLO

Vereador

Camara Municipal de Marilândia-ES

N.º 520 Fis. 102 Livro 08

Marilândia-ES - Em: 25/06/2013

Rua: Luís Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177
CEP.: 29725-000 - Marilândia – ES


Francisco de Souza
Diretor Geral